



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 411/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Tabela 02 do 3º Termo de Aditivo ao Convênio nº 411/2022, conforme recomendação nº 006/2024 do Setor de Prestação de Contas – SMS anexo, passando a Tabela 02 da Cláusula Sexta a vigorar da seguinte forma:

Tabela 02

Quantidade	Valor Unitário
Cirurgias de Catarata	
Até 10 Cirurgias/Mês	R\$ 1.218,86
Total Mensal	R\$ 12.188,60


CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reajuste tem seus efeitos retroativos a contar de 01/04/2024, conforme disposto no convênio original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 11 de junho de 2024.


Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang
Florenço Marcelino Mônico Júnior
CONVENIADA


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal
CONVENENTE



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 798
Em 07/06/24
fernando

OFÍCIO Nº 626/2024/SMS

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022 Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022 (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL), para alterar os valores totais do item *Cirurgias de Cataratas (10 previstas)*, conforme Recomendação nº 006/2024 (Anexo 2) do Setor de Prestação de Contas e “*De Acordo*” da Secretária Adjunta de Município da Saúde.

Ressalta-se que o valor unitário dos procedimentos não será alterado, não acarretando em prejuízo à AHCVL.

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

DE ACORDO
10 / 06 / 24
[Assinatura]

Anexo 2



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Recomendação nº 006/2024
Setor de Prestação de Contas – SMS

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024.

Ao Gabinete da Secretária Adjunta de Município da Saúde
A/C da Sra. Renata Nobre Flores

Assunto: Termo de Convênio nº 411/2022, firmado entre a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL) e o município de Caçapava do Sul.

Considerando o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022, em anexo, firmado entre a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL) e o município de Caçapava do Sul;

Considerando que o valor unitário de R\$ 1.218,86 previsto no 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022 para repasse do item *Cirurgias de Cataratas (10 previstas)*, na soma de 10 procedimentos previstos não totaliza o valor descrito de R\$ 12.188,61, que acarretará saldo mensal no valor de R\$ 0,01, após verificação da prestação de contas pela equipe técnica da SMS;

Considerando que tal situação foi identificada pelo Setor de Prestação de Contas quando do recebimento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 411/2022 – AHCVL.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste recomendar à Gestão que:

- Os valores totais do item *Cirurgias de Cataratas (10 previstas)* do Termo de Convênio nº 411/2022 seja alterado mediante Termo Aditivo para conciliar a prestação de contas da

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281-2175 / 1353

Renata Nobre Flores
Sec. Adjunta de Saúde

Município de Caçapava do Sul
De acordo - 07/06/24

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTÓCOLO

SMSMA

Nº 877 Data: 06/06/24



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, conforme demonstrado a seguir:

Convênio nº	Item	Valor Unitário	Valor Total
411/2022	Cirurgia de Cataratas (10 previstas)	R\$ 1.218,86	R\$ 12.188,60

Ressalta-se que, conforme demonstrado acima, o valor unitário dos procedimentos não será alterado, não acarretando em prejuízo à AHCVL.

Dessa maneira, certas de sua compreensão e devidas providências, estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi

Auditora em Saúde Pública

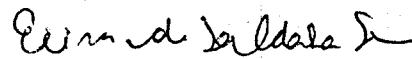
Matrícula 478207-0

Cátia Loureiro Bortoluzzi

Auditora em Saúde SMS

Caçapava do Sul

Mat. 478207-0



Elisa de Saldanha Simon

Auditora em Saúde Pública

Matrícula 478408-1

Elisa de Saldanha Simon

Auditora em Saúde SMS

Caçapava do Sul-RS

Mat 478408-1

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281-2175 / 1353